



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 68/2012-L
De 14 de junho de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora Josilene Mattos.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Josilene Mattos, Assessora de Expediente, lotada na Diretoria Técnica Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 16/07/2012, devendo a mesma retornar ao trabalho em 01/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

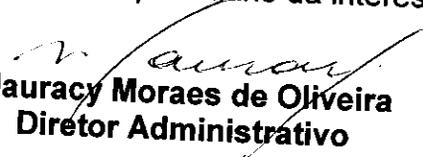
Art. 2º Autorizo o pagamento da antecipação salarial e de 15 (quinze) dias em pecúnia, previstos nos artigos 53 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de junho de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário da interessada):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 14/06/2012 - 16:27:04 03657/2012